



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 114/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Educação manifeste sua pretensão e expectativas para a contratação dos profissionais destinados a ministrar aulas de idiomas italiano e alemão aprovados no Processo Seletivo 01/2018.

**Justificativa:** O Processo Seletivo 01/2018 previu a contratação de professores dos idiomas italiano e alemão, cuja língua está entre as cinco mais importantes no mercado de trabalho brasileiro, além de serem os idiomas falados por maior parte dos imigrantes que colonizaram Luiz Alves. A capacidade de dominar mais idiomas, além do português e inglês, garante maiores oportunidades de crescimento profissional, além da valorização cultural dos povos que originaram a colonização de Luiz Alves. Estimular a propagação do italiano e alemão, em especial nas escolas, é de grande valia, tanto no desenvolvimento educacional, quanto profissional e de oportunidades. Fica registrado também neste, a sugestão de integrar o francês como outro idioma relevante e culturalmente importante para Luiz Alves.

Luiz Alves/SC, 10 de agosto de 2018.

**DJONEI CÉSARO SCOLA**

Vereador